

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 48.415.978/0001-40

Companhia Securitizadora S1 - CVM

Alameda dos Maracatins, nº 780, Sala 406, Indianópolis, CEP 04089-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$56.150.000,00

(cinquenta e seis milhões e cento e cinquenta mil reais)

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários cedidos por

LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILÂNDIA SPE LTDA.

CNPJ: 18.080.053/0001-25

Rodovia BR 010, Barra Azul, S/N CEP 65930-000

e

SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA.

CNPJ: 18.072.911/0001-90.

Rodovia BR 010, nº 1, Km 242, Bairro Centro, CEP 65.927-000

Código ISIN 1ª Série: BRLSECCRI128

Código ISIN 2ª Série: BRLSECCRI136

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 25 DE JULHO DE 2024, SOB OS N°s:

1ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/545

2ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/546

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria "S1", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Maracatins, nº 780, Sala 406, Indianópolis, CEP 04089-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.415.978/0001-40 ("**Emissora**"), na qualidade de emissora e a **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, sala 1407 – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23, na qualidade de intermediária líder dos CRI (abaixo definido) ("**Coordenadora Líder**"), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), comunicam, nos termos do inciso II do artigo 59 da Resolução n.º 160, da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 13ª (décima terceira) emissão, da Emissora ("**CRI**"), nominativos e escriturais, com valor nominal, na data de emissão, qual seja, em 18 de julho de 2024 ("**Data de Emissão**"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$ 56.150.000,00 (cinquenta e seis milhões e cento e cinquenta mil reais) ("**Oferta**"), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Lei 11.076**"), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("**Lei 14.430**"), e a Resolução CVM 60, admitida a possibilidade de distribuição parcial, observado o montante mínimo de: **(a)** R\$ 5.615.000,00 (cinco milhões e seiscentos e quinze mil reais), para os CRI 1ª Série; e **(b)** R\$ 5.615.000,00 (cinco milhões e seiscentos e quinze mil reais), para os CRI 2ª Série. ("**Distribuição Parcial**" e "**Montante Mínimo**", respectivamente).

A Oferta foi registrada na CVM sob os códigos **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/545** (CRI 1ª Série) e **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/546** (CRI 2ª Série), em 25 de julho de 2024, observado o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, conforme disposto na alínea “a” do inciso VIII do artigo 26 da Resolução CVM 160.

No âmbito da Oferta, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, foi contratada para prestar os serviços de escrituração dos CRA.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 1ª e 2ª Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão, da Leverage Companhia Securitizadora., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Loteamento Residencial Açailândia Ltda. e SPE Loteamento Residencial Imperatriz Ltda.” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Loteamento Residencial Açailândia Ltda. e SPE Loteamento Residencial Imperatriz Ltda.” celebrado, em 18 de julho de 2024, conforme aditado, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Securitização**”, respectivamente).

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Para os CRI 1ª Série

Foram distribuídos 28.075 (vinte e oito mil e setenta e cinco) CRI 1ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 1ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	28.075
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	28.075

Para os CRI 2ª Série

Foram distribuídos 28.075 (vinte e oito mil e setenta e cinco) CRI 2ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 2ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	28.075
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	28.075

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS CRI PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43-A, §2º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. APÓS EVENTUAL DIVULGAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DAS CEDENTES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE EMISSÃO DOS CRI, OS CRI FICARÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 29 de agosto de 2024.



EMISSORA



COORDENADOR LÍDER

